



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N º 08/2016.

Concede diária para servidores municipais e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária e 1/2 (meia), para cada servidor relacionado no quadro abaixo, se deslocarem nos dias 25, 26 e 27 de janeiro à cidade de Goianinha/RN, com o objetivo de participar do Curso de Capacitação para Conselheiros Tutelares para o exercício da função no quadriênio de 2016-2020, o curso será realizado no horário das 08:00 às 17:00 horas, no Auditório da Casa de Cultura Popular Palácio Antônio Bento, localizado na Rua Nossa Senhora dos Prazeres, 100, Centro, Goianinha-RN:

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
01	Josenilson Cosme dos Santos	Conselheiro Tutelar	01 e 1/2	50,00	75,00
02	Joacir Ferreira da Silva	Conselheiro Tutelar	01 e 1/2	50,00	75,00
03	Ednalva Lima Martins	Conselheiro Tutelar	01 e 1/2	50,00	75,00
04	Luan Alves da Costa	Conselheira Tutelar	01 e 1/2	50,00	75,00
05	Francisco de Assis Germano da Silva	Conselheiro Tutelar	01 e 1/2	50,00	75,00
06	Tereza Raquel Barreta de Oliveira.	Suplente	01 e 1/2	50,00	75,00
07	Joana Aparecida Tavares de Almeida Gomes.	Suplente	01 e 1/2	50,00	75,00
08	Luziane Felix da Silva Oliveira	Suplente	01 e 1/2	50,00	75,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$					600,00
Valor por extenso: seiscentos reais.					

Art. 2º - Fica os servidores responsáveis pela entrega do Relatório de Diária, na Controladoria Municipal, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, em 20 de janeiro de 2016.

Maria de Fátima Borges Marinho

Prefeita Municipal

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: 6E78F5A4